



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 662, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 29.060,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.060,00 (vinte e nove mil e sessenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01.- Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.900,00
02.04.04.- Educação Infantil	
84	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	150,00
85	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.500,00
02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
95	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.400,00
99	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	650,00
603	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.05.- Secretaria da Saúde	
107	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	650,00
113	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	250,00
114	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.01.- Departamento de Limpeza Pública	
121	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	350,00
02.06.02.- Departamento de Obras	
127	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
130	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00
02.07.- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
145	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.200,00
147	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	380,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social	
02.08.01.- Assistência Social	
155	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	800,00
157	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.100,00
02.08.03.- Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	
170	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	400,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
616	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

619		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total.....	29.060,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial, das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.- Poder Executivo		
02.01.- Gabinete do Prefeito		
14		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		1.400,00
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças		
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças		
26		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil		10.500,00
36		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		500,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo		
02.04.01.- Ensino Fundamental		
57		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		2.790,00
02.04.04.- Ensino Infantil		
81		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		150,00
02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo		
96		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		650,00
98		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		230,00
100		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		220,00
02.05.-Secretaria da Saúde		
108		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		1.000,00



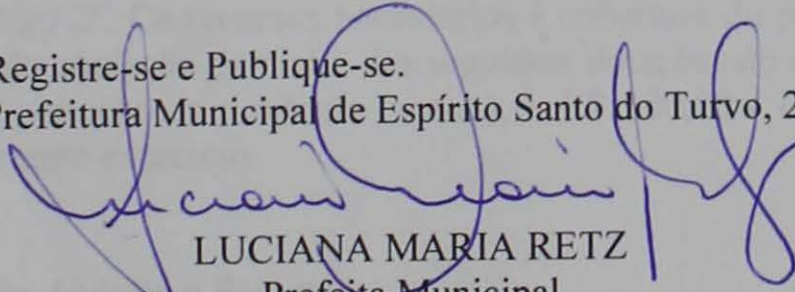
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

112		
3.3.90.30.10 – Material de Consumo		110,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
02.06.01.- Limpeza Pública		
120		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		3.050,00
124		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		350,00
02.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal		
183		
3.3.71.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		1.200,00
02.07.- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente		
150		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		380,00
02.08.- Secretaria de Assistência Social		
02.08.01.- Assistência Social		
157		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		800,00
02.08.03.- Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
171		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		400,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social		
174		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		5.330,00
	Total.....	29.060,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de setembro de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

662, fls. 24, Livro nº 01